

SGP.MD.01.02: PROPOSTA DE DESLOCAÇÃO/MISSÃO

SERVICO DE GESTÃO DE PROJETOS

PROPOSTA DE:		Deslocação ao Estrangeiro	
		Deslocação em Território Nacional	
		PROPOSTA N.º	/20
		Com Custos	
		Sem Custos	
Parecer / Despacho do Presidente do ISEL		Despacho do Presidente do IPL	
Parecer do Conselho Técnico-Científico (Quando necessário)		Parecer do Administrador do IPL	
Parecer do Departamento/Unidade Administrativa/Unidade de Investigação e Desenvolvimento (Quando necessário)			

1. Nome/n.º: Manfred Niehus - 1607

2. Departamento: Física

3. Designação da Missão/Objetivos: Conclusão da organização de um COIL (Collaborative Online International Learning) e concertação com parceiros Ureka em formação em tecnologias quânticas e participação no evento: U!REKA Research days (https://researchdays2025.event-hva.nl/) . Os objetivos desta missão são os de finalizar a organização de um COIL com a Universidade de Ciências Aplicadas de Amsterdão (https://www.hva.nl/) e concertação com parceiros Ureka em formação em tecnologias quânticas e de participar nos U!REKA Research days para procurar novas oportunidades de colaboração, projetos e internacionalização, junto dos parceiros da "EUROPEAN UNIVERSITY ALLIANCE" - consórcio U! REKA, de que o IPL é membro. Participação das workshops/atividades e participação nas reuniões com investigadores no âmbito do U!REKA.



SGP.MD.01.02: PROPOSTA DE DESLOCAÇÃO/MISSÃO

SERVIÇO DE GESTÃO DE PROJETOS

4. Localidade/País: Amsterdão e Enschede /Países	Baixos		
5. Dia e hora da Partida: 01/11/2025 - 08H40	5. Dia e hora do Regresso: 09/11/	/2025- 18н40	
7. Data da Missão: 3-7 de novembro 2025			
8. Apresenta Comunicação:			
8.1. Se sim, oral ou escrita: Finalizar a organiza Amsterdão e participação oral e escrita nas reu8.2. Se sim, qual o assunto e/ou título:	uniões dos grupos de trabalho nos U		le
9. Estimativa Total de Despesas:			
Sem despesas para os Serviços Centrais do IPL			
Despesas parciais para o ISEL Quais:			
Despesas parciais para os Serviços Centrais do Quais:	IPL		
Despesas totais para o ISEL			
Despesas totais para os Serviços Centrais do IP	L		
9.1. Despesas no âmbito de Projeto: 9.1.1. Se sim, qual:			
9.2. Transportes:	Sub - Total:	€	
Avião		€	
Comboio ou outro transporte público		€	
Automóvel de Aluguer (a) Kms		€	
Automóvel Próprio (a) Kms		€	
9.3. Inscrição:	Sub - Total:	€	
9.4. Ajudas de Custo (b):	Sub - Total:	€	
9.4.1. Pretendo que seja suportada a despesa o	do alojamento - hotel até três estrel	as (c): €	
Data: 10/07/2025			
Assinatura:			



SGP.MD.01.02: PROPOSTA DE DESLOCAÇÃO/MISSÃO

SERVICO DE GESTÃO DE PROJETOS

Notas:

(a) Justificação da não utilização de transporte coletivo de serviço público e subsequente recurso a automóvel próprio ou outras situações sujeitas a prévia autorização do Presidente do ISEL. Deverá formalizar-se esta autorização. Valor do Km − 0,11 €

(b) Valores da ajuda de custo diária para níveis remuneratórios superiores a 18 no ano de 2025: Ao estrangeiro – 148.91 € / em território Nacional – 65.89 €

Valores da ajuda de custo diária para níveis remuneratórios entre 9 e 18 no ano de 2025: Ao estrangeiro – 131.54 €/em território Nacional –53.60€

Valores de ajuda de custo diário para todos os outros níveis remuneratórios no ano de 2025 — ao estrangeiro 111.88 € /em território Nacional — 49.20€

(c) - 70% do valor diário da ajuda de custo, só para o caso de deslocação ao estrangeiro

Documentação a entregar juntamente com a proposta de deslocação/missão (se aplicável):

- Aceitação de comunicação,
- Artigo ou resumo (se comunicação escrita),
- Programa do evento,
- Boletim itinerário (disponível no Departamento),
- Preçário das inscrições.

Documentação a entregar no final da deslocação/missão:

- Declaração de participação no evento,
- Artigo completo (se comunicação escrita),
- Documentos de despesa, cujo reembolso foi autorizado com NIF do ISEL 600 016 234,
- Relatório de missão (modelo CTC.MD.03.02).

Todas as despesas deverão ser efetuadas pelos serviços do ISEL. Excecionalmente, só serão reembolsadas despesas ao próprio se tiver tido autorização prévia da despesa pelo Presidente do ISEL.

Só é válido o parecer do Presidente do Departamento quando fizer referência que o serviço docente está assegurado. Para as missões com deslocação em território nacional deverão os Departamentos enviar o pedido ao CTC com pelo menos 20 dias antes da data de início da missão.

Para as missões com deslocação ao estrangeiro deverão os Departamentos enviar o pedido ao CTC com pelo menos 40 dias antes da data de início da missão.

Não serão aceites quaisquer assinaturas digitalizadas; só será aceite a proposta com assinaturas originais

O não cumprimento destes prazos e indicações implicará a não-aceitação das propostas de deslocação.